

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTÓCOLO Nº 22.888.094-9

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 49379; 49403; 49423; 49430 e 49436/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49379/2024

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90102/2024 (Compras.gov.br)

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Materiais de papelaria e complementares, para uso em projetos desenvolvidos pela UNATI / Campus Foz do Iguaçu. Convênio TED 081/2024-SETI/FUNDO PARANÁ.

CONTRATANTE: **UNIOESTE - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ, Reitoria**, inscrita no CNPJ sob o nº 78.680.337/0001-84, com sede na Rua Universitária, nº 1619, CEP 85819-110, Bairro Bairro Universitário, Cascavel, Estado do Paraná.

FORNECEDORA/CONTRATADA: **DYFAL COMERCIO DE VARIEDADES B2G LTDA, CNPJ 48.760.218/0001-70**, Rua Aderbal Ramos da Silva, nº 2258, CEP 89138-000, Saltinho, Ascurra, SC; 47 99243-3947, Dyfalempreendimentos@gmail.com. Responsável: Dyeson Fernando Hermann, Proposta nº sn (Fls.770 Mov.423).

DA JUSTIFICATIVA PARA A AQUISIÇÃO/CONTRATAÇÃO: A aquisição dos materiais de papelaria é necessária para as aulas de artesanato e outras atividades da UNATI, para promoção do desenvolvimento cognitivo, o bem-estar emocional e a socialização dos participantes. Além disso, os materiais permitem a execução das técnicas de artesanato, o registro de ideias e a organização do trabalho. A justificativa destaca os benefícios da aquisição, como a melhoria da qualidade das aulas, o aumento da participação e a redução de custos para os participantes. Conclui-se que o investimento em materiais de papelaria é fundamental para garantir o sucesso das atividades da UNATI e promover o bem-estar dos idosos.

DO VALOR: R\$2.969,02 (dois mil, novecentos e sessenta e nove reais e dois centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390-3041 Fonte de Recursos 759 - Detalhamento fonte 132

Órgão/Unidade: 45 60. CONVÊNIO: TED 081/2024 SETI/FUNDO PARANÁ.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente Dispensa de licitação em razão do(a) valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no Art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Cascavel, 19 de novembro de 2024.

Assinado digitalmente por

MARIANE VICENTI PORTES

Seção de Compras

RATIFICO a Dispensa do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Assinado digitalmente por

GERSON HENRIQUE DA SILVA

Ordenador(a) de Despesas

Documento: **TERMODEDISPENSAINEXIGIBILIDADE_228880949_927.pdf**.

Assinatura Avançada realizada por: **Mariane Vicenti Portes (XXX.492.269-XX)** em 19/11/2024 11:48 Local: UNIOESTE/PRAF/DIRCOM.

Assinatura Simples realizada por: **Gerson Henrique da Silva (XXX.415.636-XX)** em 19/11/2024 11:56 Local: UNIOESTE/PRAF.

Inserido ao protocolo **22.888.094-9** por: **Sergio Augusto da Silva** em: 19/11/2024 11:04.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
10947f9af2a38e81b4afbc994557e07e.